



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 140/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 20 de novembro de 2018.

Ao Senhor  
Juliano Müller de Oliveira,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 386/18 – 41ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 386/18, de 07 de novembro de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 41ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 06 de novembro de 2018, respondemos o que segue:

**Indicações nº 1172/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; **1173/18** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **1199 e 1202/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e **1203/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, bem como os **Pedidos de Providências nº 1174/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **1188 a 1190/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **1193 e 1194/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; e **1200/18** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Encaminhamos, também, cópia das Leis nº 5.146 a 5.153, devidamente promulgadas e sancionadas pelo Executivo.

Atenciosamente,

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*